

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 289 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar a Secretaria de Finanças a empenhar o valor correspondente a 1 ½ (uma e meia) diárias, decorrentes da ida do Prefeito Municipal, Senhor **HILÁRIO JACÓ WILLERS**, para a cidade de Curitiba - PR, nos dias 20 e 21 de novembro do corrente, para participar do ato de entrega da autorização, por parte do Governo do Estado, de licitação de Equipamentos Rodoviários, através de Operação de Crédito.

Parágrafo único: O Prefeito Municipal utilizará transporte aéreo como meio de transporte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 20 DE NOVEMBRO DE 2017.

Hilário Jacó Willers
Prefeito Municipal